



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 27/01/16

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 27/01/16

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2012 – PMM, firmado com **JULIANO CARLOS GRACIOTTO**, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DOS ENFEITES NATALINOS**, situado na Av. Curitiba, 3060 – Bom Retiro, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 42.460,32 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2012 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2012

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E O SR. JULIANO CARLOS GRACIOTTO.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro Sr. **JULIANO CARLOS GRACIOTTO**, portador do RG N.º 6.450.393-6 e do CPF N.º 027.136.569-23, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|--------------------------------|--|----------------|-------------------------------|
| Secretaria: | 08 Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes | | |
| Unidade: | 08.04 Coordenação das Atividades da Cultura | | |
| Funcional Programática: | 13.391.0106.2036 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Cultura | | |
| Reduzido: 2330 | Categoria Econômica: | 33.90.36.00 | Outros Serviços Pessoa Física |
| Desdobramento Reduzido: | 2331 | 33.90.36.15 | Locação de Imóvel |
| Fonte de Recurso: | 000 | Reserva nº 401 | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 42.460,32** (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) anual, **R\$ 3.538,36** (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) mensal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ____ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

JULIANO CARLOS GRACIOTTO

CPF N.º 027.136.569-23

LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG: